



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 065/2024

**PUBLICADO EM**

18 / 11 / 24



Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais

.....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Jussara Sr. **Filipe da Silva Magalhães** referente ao período aquisitivo 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2023. Sendo registrado que o período será do dia 18 de novembro de 2024 até o dia 07 de dezembro de 2024. Devendo retornar no dia 09 de dezembro de 2024.


**Artigo 2º** - Para tanto, será concedido o pagamento do 1/3 de férias devido.

**Artigo 3º** - Fica, desde já autorizado, a indenização de 10 (dez) dias de férias.

**Artigo 4º** - Publique-se, registre e dê conhecimento.

**Artigo 5º** - Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (18-11-2024).



**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-